

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 008 /CEPE, de 19 de junho de 1990.

ABRE ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM
BIODANÇA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 19 de junho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão em Biodança, de acordo com o projeto anexo que passa a fazer parte da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 19 de junho de 1990.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor